



ANEXO I

Projeto Básico, Memorial de Calculo, Cronograma Físico Financeiro, Encargos Sociais, BDI e Memorial Descritivo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
FLS N° 239
[Handwritten signature]

REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SÃO BENEDITO- CE

SÃO BENEDITO/CE
SETEMBRO/2019
[Handwritten signature]

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S E
FLS N° 246
A

PROJETO BASICO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assunto".

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, both appearing to be initials or names.



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

F M S N° 241
RJ

PROJETO BÁSICO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Trabalho e Ação Social.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e nas planilhas orçamentárias.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço Global, com regime de execução empreitada por preço global.**

2.2. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site: <http://www.seinfra.ce.gov.br>. (**Tabela Nº 026.1- Desonerada**), além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

3. DA JUSTIFICATIVA:

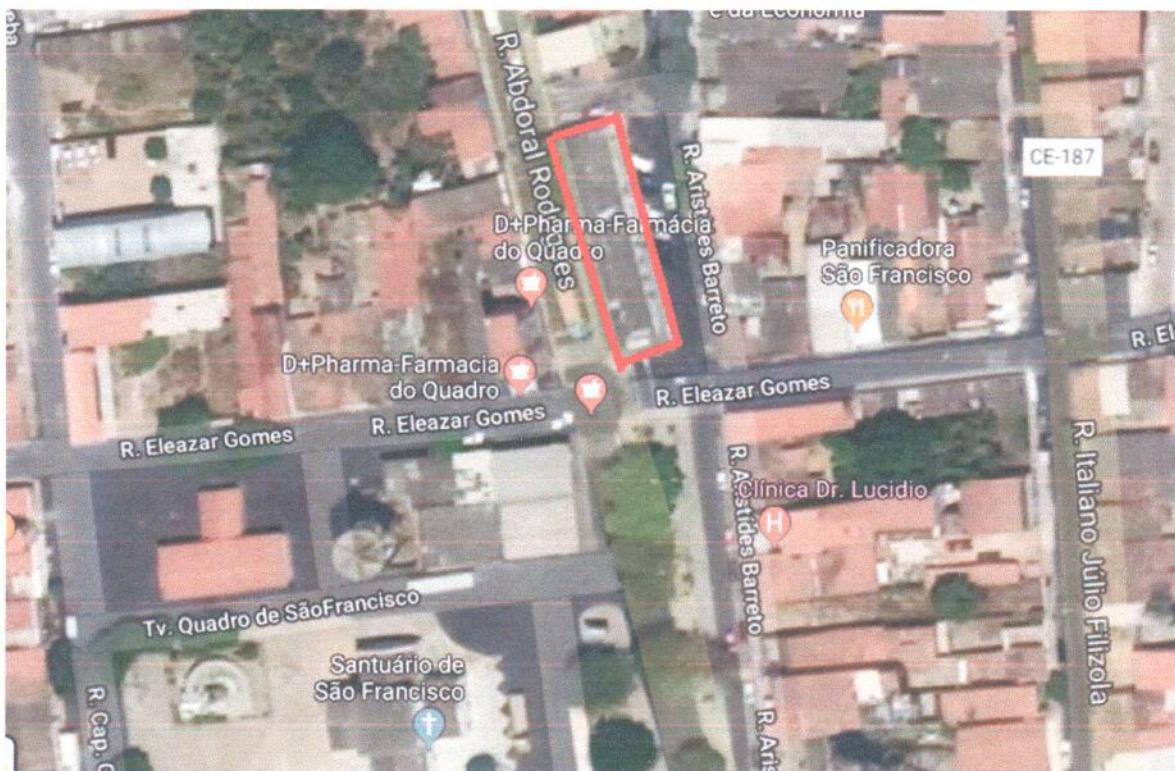


Imagen 1 – Localização da Secretaria de Ação Social.

A Secretaria de Ação Social, do município de São Benedito, está situada na Rua Aristides Barreto, s/n, Quadro de São Francisco, no prédio funciona também ao Conselho Tutelar e o Atendimento ao Bolsa Família.

O prédio é antigo e possui várias deficiências em acessibilidade possuindo escadas estreitas e não permitindo a colocação de rampas de acesso.

P M S B
FLS N° 242
[Assinatura]

4. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios diretos resultantes da contratação estão relacionados à melhoria na edificação de forma a atender com mais conforto e segurança a população e funcionários, além da possibilidade de acesso a cadeirantes.

5. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de R\$ 272.280,07 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta reais e sete centavos), com base nas tabelas de preços SEINFRA – 26.1 Desonerada e cotação de preços.

6. DAS ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivos, etc.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação de reforma da secretaria ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, na seguinte dotação: Projeto Atividade 06.01.08212204022.049 – MANUTENÇÃO DOS ATIVOS DA SECRETARIA – Unidade Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 PROJETO

O projeto propõe a Reforma da Secretaria de Ação Social do Município de São Benedito – CE.

A reforma deverá obedecer fielmente ao projeto arquitetônico e suas especificações. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

O projeto é composto por este memorial descritivo e pelas seguintes pranchas:

- Projeto de arquitetura - Planta Baixa, cortes e Fachadas;
- Detalhamento da Caixa da Plataforma com cortes e estrutura;
- Projeto Hidro sanitário;
- Projeto Elétrico.

9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.

9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.

9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Ação Social do Município de São Benedito farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da SECRETARIA DE OBRAS Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

P M S E
FIS N° 244
AH.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à SECRETARIA DE OBRAS Municipal.

11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE OBRAS Municipal.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da SECRETARIA DE OBRAS Municipal.

13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da SECTRETARIA DE OBRAS Municipal, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

14. ITENS DE RELEVÂNCIA

As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são:

PISO CERÂMICO

PINTURA

15. DIÁRIO DE OBRA

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

16. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

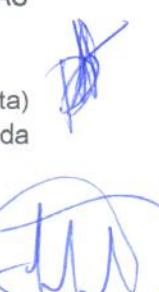
Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando uma planilha de medição elaborada.

17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECTRETARIA DE OBRAS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da





Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
FLS N° 246

fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECTRETARIA DE OBRAS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 18 de setembro de 2019.

DAVID DE SOUSA FERNANDES
Fiscal de obras

Secretaria de Trabalho e Ação Social



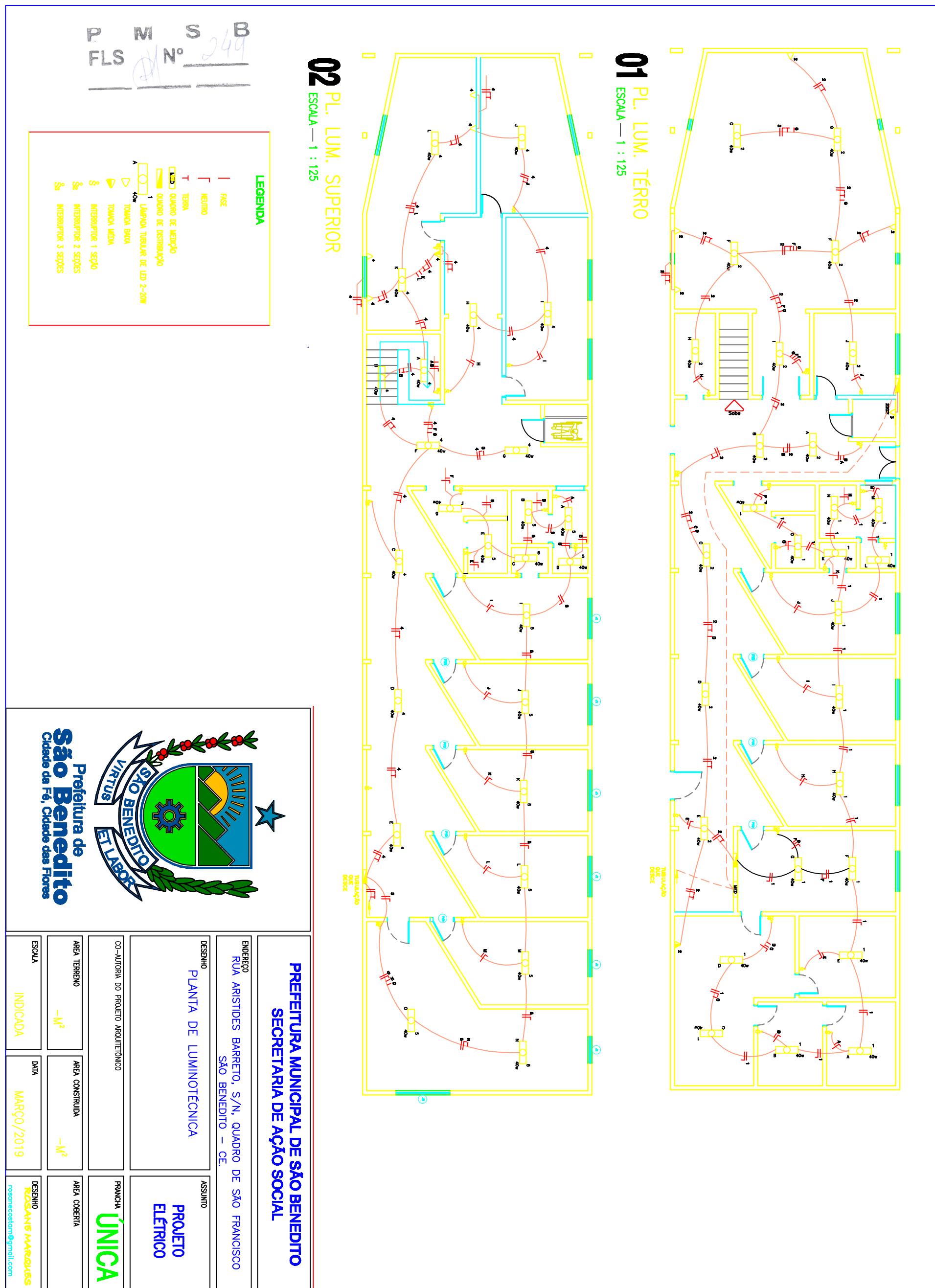
Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

D M S
FLS N° 247


PRANCHAS TÉCNICAS,
ORÇAMENTO BÁSICO,
CRONOGRAMA,
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74





P M S B
FLS N° 250

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
ENDERECO RUA ARISTIDES BARRETO, S/N, QUADRO DE SÃO FRANCISCO SÃO BENEDITO – CE.	
DESENHO	PLANTA DE HIDROSANITÁRIA
CO-AUTORIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO	
ASSUNTO	PROJETO
AREA TERRENO	— M ²
INDICADA	
AREA CONSTRUIDA	— M ²
DATA	MARÇO/2019
DESENHO	ROSANGELA MARQUES rosangelam@gmail.com

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190533313

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

P M S B
FLS N° 251

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVID DE SOUSA FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM ELETROMECANICA

RNP: 0601332237

Registro: 40581CE

Empresa contratada: N K SOUZA PROJETOS LTDA - ME

Registro: 0000436615-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

RUA PAULO MARQUES

Nº: 378

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Contrato: 20170220001-INFRA

Celebrado em: 20/02/2019

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARISTIDES BARRETO

Nº: 00

Complemento: ZONA URBANA

Bairro: CENTRO

Cidade: São Benedito

UF: CE

CEP: 62370000

Data de Início: 20/02/2019

Previsão de término: 20/02/2020

Coordenadas Geográficas: -4.041596, -40.865555

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

1,00

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

21 - ELABORAÇÃO

Quantidade

1,00

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARÁ (IBRAENG-CE)

DAVID DE SOUSA FERNANDES - CPF: 968.120.523-53

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de , de
Local data

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CNPJ: 07.778.129/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 04/09/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nossa Número: 8213514028

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://creace.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBxc0
Impresso em: 12/09/2019 às 10:05:11 por: , ip: 191.7.195.1



**RESUMO DO ORÇAMENTO**

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019	BDI : 21,22%
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE SEINFRA	VERSAO 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	HORA 85,20%	MES REF. 12/2018

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	P M S B	19.690,01	7,23
2	PAREDES E PAINEIS	FLS N° 252	713,62	0,26
3	REVESTIMENTOS		16.486,40	6,05
4	PISO		59.710,13	21,93
5	ESQUADRIAS		22.533,82	8,28
6	INSTALAÇÕES		12.476,15	4,58
6.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		7.092,80	2,60
6.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		5.383,35	1,98
7	PINTURA		40.208,25	14,77
8	CAIXA PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA		8.774,87	3,22
8.1	FUNDAÇÃO		1.389,41	0,51
8.2	ESTRUTURA		2.073,28	0,76
8.3	ALVENARIA		839,57	0,31
8.4	REVESTIMENTO		1.457,62	0,54
8.5	PISO		284,16	0,10
8.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		2.160,66	0,79
8.7	PINTURA		570,17	0,21
9	PLATAFORMA ELEVATÓRIA		40.000,00	14,69
10	SERVIÇOS FINAIS		5.795,31	2,13
11	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		45.891,51	16,85

VALOR ORÇAMENTO: 226.388,56 100,00
VALOR BDI TOTAL: 45.891,51
VALOR BDI: 6.348,00
DIFERENCIADO:
VALOR TOTAL: 272.280,07

Leônidas de Souza Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-405810-CE
RNP - 060133225

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019		BDI : 21,22%		
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026 1 COM DESCONEXÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	-	12/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					19.690,01
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	279,78	1.678,68
1.2	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - PISO TÉRREO	SEINFRA	M2	212,22	20,99	4.454,50
1.3	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - PVT SUPERIOR	SEINFRA	M2	277,85	20,99	5.832,07
1.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	136,76	37,48	5.125,76
1.5	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	M2	9,66	22,13	213,78
1.6	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	41,31	11,99	495,31
1.7	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	10,00	15,06	150,60
1.8	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,38	44,98	17,09
1.9	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	41,32	19,85	820,20
1.10	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	41,32	21,83	902,02
2		PAREDES E PAINELIS					713,62
2.1	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	9,66	70,00	676,20
2.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,03	1.247,33	37,42
3		REVESTIMENTOS					16.486,40
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	136,76	5,19	709,78
3.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	136,76	26,98	3.689,78
3.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	136,76	81,69	11.171,92
3.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	136,76	6,69	914,92
4		PISO					59.710,13
4.1	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm - PVT TERREO	SEINFRA	M2	212,22	36,47	7.739,66
4.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm - PVT SUPERIOR	SEINFRA	M2	277,85	36,47	10.133,19
4.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	490,07	77,96	38.205,86
4.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	490,07	7,41	3.631,42
5		ESQUADRIAS					22.533,82
5.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	644,43	644,43
5.2	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	3,00	314,29	942,87
5.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	5,00	110,70	553,50
5.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	2,42	324,02	784,13
5.5	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	40,05	244,51	9.792,63
5.6	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	40,05	245,10	9.816,26
6		INSTALAÇÕES					12.476,15
6.1		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					7.092,80

David de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-405810-CE
RNP 06013322-7

6.1.1	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	20,00	14,02	280,40
6.1.2	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPelho, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	10,00	483,89	4.838,90
6.1.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	197,35	1.973,50
6.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						5.383,35
6.2.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	5,00	592,86	2.964,30
6.2.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	458,91	2.294,55
6.2.3	I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	5,00	24,90	124,50
7	PINTURA						40.208,25
7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (TERREO)	SEINFRA	M2	826,73	16,30	13.475,70
7.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (SUPERIOR)	SEINFRA	M2	801,20	16,30	13.059,56
7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	636,58	17,88	11.382,05
7.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	48,38	32,55	1.574,77
7.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	40,53	17,67	716,17
8	CAIXA PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA						8.774,87
8.1	FUNDAÇÃO						1.389,41
8.1.1	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	1,12	46,24	51,79
8.1.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDАOES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,33	57,50	18,98
8.1.3	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,97	594,70	576,86
8.1.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	85,36	8,69	741,78
8.2	ESTRUTURA						2.073,28
8.2.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	3,15	131,68	414,79
8.2.2	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	1,22	594,70	725,53
8.2.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	107,36	8,69	932,96
8.3	ALVENARIA						839,57
8.3.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,01	1.247,33	12,47
8.3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	17,49	47,29	827,10
8.4	REVESTIMENTO						1.457,62
8.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	34,98	5,19	181,55
8.4.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	34,98	36,48	1.276,07
8.5	PISO						284,16
8.5.1	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	0,22	594,70	130,83
8.5.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	19,36	7,92	153,33
8.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.160,66
8.6.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	161,06	161,06
8.6.2	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	82,85	82,85
8.6.3	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	82,85	82,85
8.6.4	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	82,85	165,70
8.6.5	C1159	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	SEINFRA	M	10,50	62,59	657,20
8.6.6	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	150,00	6,74	1.011,00
8.7	PINTURA						570,17

P M S B
FLS N° 255
A.

8.7.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	34,98	16,30	570,17
9	PLATAFORMA ELEVATÓRIA						40.000,00
9.1	COMP- 141369	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTE - BDI = 15,87	PRÓPRIA	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
10	SERVIÇOS FINAIS						5.795,31
10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	626,52	9,25	5.795,31
VALOR ORÇAMENTO:							
226.388,56							
VALOR BDI TOTAL:							
45.891,51							
VALOR BDI							
6.348,00							
DIFERENCIANDO:							
VALOR TOTAL:							
272.280,07							

J. de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-405810-CE
R.A.D 0601332257

R. *SS* *SS*

P M S D
FLS N° 256



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVICO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE

	DATA : 18/09/2010	BDI : 21,22%
FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.

SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 12/2018

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO RANNEK (M2)

	C	H	QTD
PLACA DA OBRA PADRÃO MUNICIPAL	C*H	3	2
			6,00
			6,00

1.2. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - PISO TÉRREO (M2)

	A	QTD
VERIFICAÇÃO	A	9
CIRCULAÇÃO	A	67,36
WC 01	A	7,49
WC PNE	A	6,64
WC02	A	1,28
SALA 1	A	14,61
SALA 2	A	14,61
SALA 3	A	14,61
RECEPÇÃO CONSELHO TUTELAR	A	17,26
COZINHA	A	10,62
D. DEpósito	A	4,5
Conselho Tutelar	A	22,57
ARQUIVOS	A	7,28
ESCUTA	A	7,77
ESCADA	A	6,62
		212,22

1.3. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - PVTO SUPERIOR (M2)

	A	QTD
SALA 2	A	19
SECRETARIA	A	20,1
HALL	A	84,72
SALA 1	A	31,03
SALA 6	A	14,61
SALA 7	A	14,8
SALA 8	A	34,35
WC 1	A	6,64
WC 2	A	7,49
WC 3	A	1,28
SALA 3	A	14,61
SALA 4	A	14,61
SALA 5	A	14,61
		277,85

1.4. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

	H	P	QTD
WC 1 - TERREO	P*H	1,8	16,89
WC PNE	P*H	1,8	15
WC 2 - TERREO	P*H	1,8	4,6
WC 1 - SUPERIOR	P*H	1,8	15
WC 2 - SUPERIOR	P*H	1,8	16,89
WC 3 - SUPERIOR	P*H	1,8	4,6
COZINHA	P*H	1,8	3
			136,76

1.5. C1050 - DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

	C	H	QTD
DIVISÓRIA DE MADEIRA CONSELHO TUTELAR	H*C	3,22	3
			9,66
			9,66

1.6. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	C	H	QNT	QTD
JANELAS J1	C*H*QNT	1,5	1,5	16
JANELA J2	C*H*QNT	2,7	1,5	1
PORTAS P60	C*H*QNT	0,6	2,1	1
				41,31

Lázaro de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-40581D-CE
RNP 0601332157

1.7. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	QNT	QTD
BACIA DE LOUÇA	5	5,00
PIA DE LOUÇA	5	5,00
		10,00

1.8. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	C	H	L	QTD
ABERTURA DE PORTÃO FACHADA	C*L*H	1,15	2,2	0,15 0,38
				0,38

1.9. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	A	E	TX	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO	A*E*TX	490,07	0,05	1,3 31,85
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	A*E*TX	136,76	0,05	1,3 8,89
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	A*E*TX	2,97	0,15	1,3 0,58
				41,32

1.10. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

	VOL	QTD
VOLUME	VOL	41,32 41,32
		41,32

2. C4508 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

	C	H	QTD
PAREDES ARQUIVOS	C*H	3,22	3 9,66
			9,66

2.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

	C	H	L	QTD
PORTÃO DE ENTRADA	C*H*L	1,95	0,1	0,15 0,03
				0,03

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	H	P	QTD
COZINHA	P*H	1,8	3 5,40
WC 1 - SUPERIOR	P*H	1,8	15 27,00
WC 1 - TERREO	P*H	1,8	16,89 30,40
WC 2 - SUPERIOR	P*H	1,8	16,89 30,40
WC 2 - TERREO	P*H	1,8	4,6 8,28
WC 3 - SUPERIOR	P*H	1,8	4,6 8,28
WC PNE	P*H	1,8	15 27,00
			136,76

3.2. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

	H	P	QTD
COZINHA	P*H	1,8	3 5,40
WC 1 - SUPERIOR	P*H	1,8	15 27,00
WC 1 - TERREO	P*H	1,8	16,89 30,40
WC 2 - SUPERIOR	P*H	1,8	16,89 30,40
WC 2 - TERREO	P*H	1,8	4,6 8,28
WC 3 - SUPERIOR	P*H	1,8	4,6 8,28
WC PNE	P*H	1,8	15 27,00
			136,76

3.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	H	P	QTD
COZINHA	P*H	1,8	3 5,40
WC 1 - SUPERIOR	P*H	1,8	15 27,00
WC 1 - TERREO	P*H	1,8	16,89 30,40
WC 2 - SUPERIOR	P*H	1,8	16,89 30,40
WC 2 - TERREO	P*H	1,8	4,6 8,28
WC 3 - SUPERIOR	P*H	1,8	4,6 8,28
WC PNE	P*H	1,8	15 27,00
			136,76

3.4. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

P M S
Nº 358

	H	P	QTD
COZINHA	P*H	1,8	3
WC 1 - SUPERIOR	P*H	1,8	15
WC 1 - TERREO	P*H	1,8	16,89
WC 2 - SUPERIOR	P*H	1,8	16,89
WC 2 - TERREO	P*H	1,8	4,6
WC 3 - SUPERIOR	P*H	1,8	4,6
WC PNE	P*H	1,8	15
			136,76

4.1. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm - PVT TERREO (M2)

	A	QTD
ARQUIVOS	A	7,28
CIRCULAÇÃO	A	67,36
CONSELHO TUTELAR	A	22,57
COZINHA	A	10,62
DEPÓSITO	A	4,5
ESCADA	A	6,62
ESCUTA	A	7,77
RECEPÇÃO CONSELHO TUTELAR	A	17,26
SALA 1	A	14,61
SALA 2	A	14,61
SALA 3	A	14,61
V	A	9
V	A	9,00
WC 01	A	7,49
WC PNE	A	6,64
WC02	A	1,28
		212,22

4.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm - PVTO SUPERIOR (M2)

	A	QTD
HALL	A	84,72
SALA 1	A	31,03
SALA 2	A	19
SALA 3	A	14,61
SALA 4	A	14,61
SALA 5	A	14,61
SALA 6	A	14,61
SALA 7	A	14,8
SALA 8	A	34,35
SECRETARIA	A	20,1
WC 1	A	6,64
WC 2	A	7,49
WC 3	A	1,28
		277,85

4.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	A	QTD
PISO PAVT TERREO	A	212,22
PISO PAVT SUPERIOR	A	277,85
		490,07

4.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	A	QTD
PISO PAVT SUPERIOR	A	277,85
PISO PAVT TERREO	A	212,22
		490,07

5.1. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

	QNT	QTD
BANHEIRO	QNT	1
		1,00

5.2. C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)

	QNT	QTD
FORRA	QNT	3
		3,00

(S)

(D)

(B)

5.3. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

	QNT	QTD
PORRAS	5	5,00
		5,00

5.4. C3681 - GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

	C	H	QTD
P115	C*H	1,15	2,1
			2,42
			2,42

5.5. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	C	H	QNT	QTD
J1	H*C*QNT	1,5	1,5	16
J2	H*C*QNT	2,7	1,5	1
				40,05

5.6. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

	C	H	QNT	QTD
J1	H*C*QNT	1,5	1,5	16
J2	H*C*QNT	2,7	1,5	1
				40,05

6.1.1. C1766 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

	QNT	QTD
TROCA DE LâPANDA	20	20,00
		20,00

6.1.2. C4804 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

	QNT	QTD
LUMINÁRIAS NOVAS	10	10,00
		10,00

6.1.3. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QNT	QTD
PONTOS NOVOS	10	10,00
		10,00

6.2.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	QNT	QTD
BACIAS PARA TROCA	5	5,00
		5,00

6.2.2. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

	QNT	QTD
LAVATÓRIO	5	5,00
		5,00

6.2.3. I1925 - TAMPA PLASTICA PARA BACIA (UN)

	QNT	QTD
TAMPA DE VASO	5	5,00
		5,00

7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (TERREO) (M2)

	H	P	QTD
ARQUIVOS	P*H	3	10,88
CIRCULAÇÃO	P*H	3	63,29
CONSELHO TUTELAR	P*H	3	21,26
COZINHA	P*H	3	13,08
DEPÓSITO	P*H	3	9
ESCADA	P*H	3	14,2
ESCUТА	P*H	3	11,2
RECEPÇÃO CONSELHO TUTELAR	P*H	3	17,55
SALA 1	P*H	3	16,26
SALA 2	P*H	3	16,26
SALA 3	P*H	3	16,26
VERIFICAÇÃO	P*H	3	12
WC 01	P*H	1,2	16,89
			20,27

P M S B
FLS N° 260

WC PNE	P*H	1,2	15	18,00
WC02	P*H	1,2	4,6	5,52
ATENDIMENTO	P*H	3	39,74	119,22
				826,73

7.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (SUPERIOR) (M2)

	H	P	QTD
HALL	P*H	3	79,39
SALA 1	P*H	3	26,92
SALA 2	P*H	3	18,19
SALA 3	P*H	3	16,26
SALA 4	P*H	3	16,26
SALA 5	P*H	3	16,26
SALA 6	P*H	3	16,26
SALA 7	P*H	3	16,34
SALA 8	P*H	3	27,19
SECRETARIA	P*H	3	19,4
WC 1	P*H	1,2	15
WC 2	P*H	1,2	16,89
WC 3	P*H	1,2	4,6
			801,20

7.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	H	P	QTD
FACHADA	P*H	7	90,94
			636,58

7.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

	C	H	QNT	QTD
GRADIL FACHADA	C*H*QNT	2,9	1,2	12
PORTÕES ACESSO	C*H*QNT	2,1	1	2
PORTÃO NOVO	C*H*QNT	1,15	2,1	1
				48,38

7.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	C	H	QNT	QTD
PORRAS (0,80M)	H*C*QNT	0,8	2,1	17
PORRAS (0,60M)	H*C*QNT	0,6	2,1	1
PORRAS (1,00M)	H*C*QNT	1	2,1	3
PORRAS (0,70M)	H*C*QNT	2,1	0,7	3
				40,53

8.1.1. C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m (M3)

	C	H	L	QNT	QTD
ESCAVACÃO DE FUNDAÇÕES	QNT*C*H*L	0,6	0,55	0,6	4
ESCAVACÃO DE REBAIXO	QNT*C*H*L	1,41	0,15	1,58	1
					1,12

8.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

	C	H	QTD
FUNDAÇÕES	C*H	0,6	0,55
			0,33
			0,33

8.1.3. C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (M3)

	C	H	L	QNT	QTD
FUNDAÇÕES	QNT*C*H*L	0,6	0,55	0,6	4
VIGA DE COROAMENTO	QNT*C*H*L	5,98	0,2	0,15	1
					0,97

8.1.4. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

	TX	VOL	QTD
VOLUME DE CONCRETO X TAXA DE AÇO	VOL*TX	88	0,97
			85,36
			85,36

8.2.1. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

	C	H	UT	QTD
PILARES	C*H*UT	0,2	6	2
VIGAS DE SUSTENTAÇÃO PLATAFORMA	C*H*UT	1,88	0,2	2
				3,15

P M 3
FLS N° 261

8.2.2. C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (M3)

	C	H	L	QNT	QTD
PILARES	C*H*L*QNT	0,2	6	0,15	4
VIGAS DE SUSTENTAÇÃO PLATAFORMA	C*H*L*QNT	1,88	0,2	0,15	4
VIGA DE AMARRAÇÃO	C*H*L*QNT	5,98	0,15	0,15	2
					1,22

8.2.3. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

	TX	VOL	QTD
VOLUME	VOL*TX	88	1,22
			107,36

8.3.1. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

	C	H	L	QTD
VERGA PORTA DA PLATAFORMA	C*H*L	1,7	0,05	0,15
				0,01

8.3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	C	H	QTD
CAIXA DE ALVENARIA	C*H	2,99	5,85
			17,49

8.3.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	C	F	H	QTD
CAIXA DE ALVENARIA	C*H*F	2,99	2	5,85
				34,98

8.4.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	C	F	H	QTD
CAIXA DE ALVENARIA	C*H*F	2,99	2	5,85
				34,98

8.5.1. C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA (M3)

	A	H	QTD
LAJE DE PISO	A*H	2,22	0,1
			0,22

8.5.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	TX	V	QTD
LAJE DE PISO	V*TX	88	0,22
			19,36

8.6.5. C1159 - DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm (M)

	C	QTD
ELETROCALHA	C	10,5
		10,50

8.6.6. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

	C	QTD
CABEAMENTO	C	150
		150,00

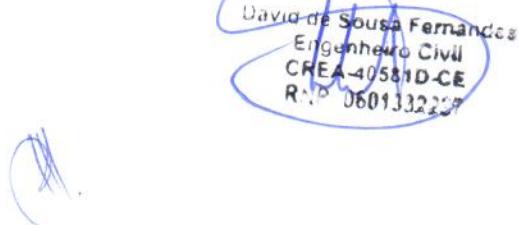
8.7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	F	H	L	QTD
CAIXOTE PLATAFORMA	H*L*F	2	5,85	2,99
				34,98

10.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

	A	QTD
LIMPEZA GERAL	A	626,52
		626,52

Davio de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-405810-CE
R.N.P 060133229





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019	BDI : 21,22%
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	19.690,01	19.690,01						100,00
2	PAREDES E PAINÉIS	713,62	713,62						19.690,01
3	REVESTIMENTOS	16.486,40	13.169,12	3.297,28					100,00
4	PISO	59.710,13	40,00	50,00	10,00				16.486,40
5	ESQUADRIAS	22.533,82	23.884,05	29.855,07	5.971,01				100,00
6	INSTALAÇÕES	12.476,15	20,00	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	59.710,13
7	PINTURA	40.208,25	2.495,23	2.495,23	2.495,23	2.495,23	2.495,23	2.495,23	12.476,15
8	CAIXA PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA	8.774,87							100,00
9	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	40.000,00							40.000,00
10	SERVÍCIOS FINAIS	5.795,31							100,00
11	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	45.891,51	9.01	17,48	18,51	6,51	27,85	20,64	100,00
		272.280,07	24.538,46	8.021,84	8.494,52	2.987,54	12.780,79	9.471,99	45.891,51
			24.538,46	47.590,24	50.403,83	17.715,51	75.841,15	56.190,88	
			24.538,46	72.128,70	122.532,53	140.248,04	216.089,19	272.280,07	

P M 5
FLS/NP 262

David de Souza Ferreira
Engenheiro Civil
GOREA 4056666
P. DR. M. N.

P M S B
FLS N° 263



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019 BDI : 21.22%			
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	- 12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

COD	DESCRÍÇÃO	%
BENEFÍCIOS		
S + G	Seguro Garantia	0,5700
L	Lucro	4,0000
	TOTAL	4,5700

DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração Central	3,0000
DF	Despesas Financeiras	0,7100
R	Riscos	1,0000
	TOTAL	4,7100

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,0000
	ISS	2,0000
	PIS	0,6500
	CPRB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,0000
	TOTAL	9,6500

BDI = 21,22%

$$(((1+AC+R+S+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$


 Lucílio de Sousa Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREA-40581D-CE
 RNE: J601332207




P M S B
FLS N° 264



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019 BDI : 21,22%			
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	- 12/2018

BDI DIFERENCIADO

COD	DESCRÍÇÃO	%
-----	-----------	---

BENEFÍCIOS

S + G	Seguro Garantia	0,3000
L	Lucro	3,5000
	TOTAL	3,8000

DESPESAS INDIRETAS

AC	Administração Central	1,5000
DF	Despesas Financeiras	1,0000
R	Riscos	0,5600
	TOTAL	3,0600

IMPOSTOS

COFINS	3,0000
ISS	0,0000
PIS	0,6500
CPRB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,0000
TOTAL	7,6500

BDI = 15,87%

$$(((1+AC+R+S+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

David de Souza Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-40581D-CE
RNP: J601132257

(A.)

(S.)

P M B
FLS N° 265
(Signature)



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019 BDI : 21,22%			
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MES %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	44,9700	16,8400
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
	TOTAL	15,4100	11,8800
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
	TOTAL	8,0200	3,1900

Horista = 85,20%

Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

(Signature)
David de Souza Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-40581D-CE
RNP 060133227

(Signature)
(Signature)



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019 BDI : 21,22%			
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	- - 12/2018

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo a reforma e reparos no prédio da Secretaria de Trabalho e Ação Social no município do São Benedito – CE.

FLS N° 266
d.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

1. Conceito

Serviço executado pela empresa CONTRATANTE com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra.

2. Recomendações

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante.

3. Procedimento de Execução

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.18 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5,0cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3".

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

1.2. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - PISO TÉRREO (M2)

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

(Assinatura)

David de Souza Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-40581D-CE
RNE 0601332227

(Assinatura)

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE			DATA : 18/09/2019	BDI : 21,22%
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	- 12/2018

1.3. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - PVTO SUPERIOR (M2)

Igual ao item 1.2.

1.4. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

A CONTRATADA deverá executar a demolição de revestimento com cerâmicas nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO. A medição será por metro quadrado de argamassa demolida.

1.5. C1050 - DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

Demolição das divisórias de madeira da sala de arquivo do pavimento térreo. Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

1.6. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

1. Conceito

Retirada de esquadrias de madeira inclusive forras e batentes c/ reaproveitamento.

2. Recomendações

Deverão ser tornadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77
Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimento de execução

Deverão ser retirada as esquadrias de madeira, utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados. As esquadrias deverão ser limpas, transportadas e armazenadas.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

1.7. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

1. Conceito

Remoção de bacia sanitária com reaproveitamento.

2. Recomendações

Deverão ser tornadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77
Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimentos de execução

Deverá ser retirada a bacia sanitária utilizando-se ferramentas adequadas os critérios de segurança recomendados. A bacia será limpa, transportada e armazenada.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

1.8. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

1. Conceito

Demolição e retirada de alvenaria de ½ vez de tijolos furados, sem reaproveitamento.

2. Recomendações

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observada as prescrições da Norma – Regulamentadora NR-18 e da NBR –5682/77. Contrato, execução e supervisão de demolição.

3. Procedimentos de Execução

A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendado. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirados da obra como entulho.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019 FONTE : SEINFRA VERSAO : 026.1 COM DESONERAÇÃO HORA : 85,20% MES : COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	BDI : 21,22%	REF. : 12/2018
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE			

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

1.9. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

1. Conceito

Execução de bota-fora em caminhão basculante com carga manual até 2,0 km de distância

2. Procedimento de execução

O bota-fora será realizado com carga manual em caminhão basculante com 6,0 m³ de capacidade até uma distância de transporte de 2,0 km. O local do bota-fora será indicado pela fiscalização.

3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro cúbico m³.

1.10. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

1. Conceito

Execução do transporte de material de 1 a., 2 a. ou 3 a. categoria, pedregulhos e rocha.

2. Procedimentos de execução

O transporte será realizado em caminhão basculante de 6,0 m³ de capacidade, até a distância e o local indicado pela fiscalização.

3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro (m³)

2. PAREDES E PAINELIS

2.1. C4508 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

As divisórias de gesso acartonado serão aplicadas em divisórias internas, não estruturais na sala de escuta do local. Deve ser executada através de mão-de-obra especializada, obedecendo às recomendações do fabricante.

3. REVESTIMENTOS

3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

1. Conceito

Camada de argamassa constituída de cimento, cal e areia, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

2. Características

2.1. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm.

2.2. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

2.3. A argamassa de chapisco deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes neste Caderno de Encargos.

3. Recomendações

3.1. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, prenho, aplicação e manutenção.

3.2. O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção.

Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

3.3. Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

4. Prenho da Base

MEMORIAL DESCRIPTIVO					
OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019	BDI : 21,22%		
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	- 12/2018

4.1. As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.

4.2. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

4.3. Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

5. Procedimentos de Execução A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

6. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

3.2. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

P M S
FLS/NP 269

1. Conceito

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

2. Características

2.1. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4mm.

2.2. A argamassa de emboço deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes neste Caderno de Encargos.

2.3. A base a receber o emboço deverá estar irregular. Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10 mm, como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverão ser reparados antes de iniciar o revestimento.

2.4. Os rasgos, efetuados para a instalação das tubulações, deverão ser corrigidos pela colocação de tela metálica galvanizada, ou enchimento com cacos de tijolos ou blocos.

3. Procedimentos de Execução

3.1. O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos os prazos mínimos:

a) 24 horas, após a aplicação do chapisco;

b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto para inicio dos serviços de revestimento, excluindo o chapisco;

c) 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

3.2. A espessura máxima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber o reboco, e de 20 mm, caso se a camada única,

3.3. O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

3.4. Uma vez definido o plano de revestimento deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafiada, constituindo as guias ou mestras.

3.5. Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.

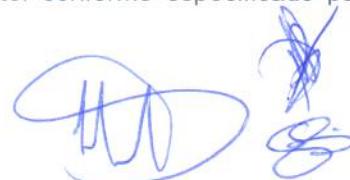
3.6. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas, mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários,

repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

3.7. Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento. conforme especificado para a superfície.

4. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).





MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	DATA : 18/09/2019			BDI : 21,22%
LOCAL:	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	- 12/2018

3.3. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

1. Conceito

Execução de camada de revestimento com argamassa constituída de cimento, areia, água e eventualmente, aditivo, destinada à regularização, podendo constituir-se no acabamento final

2. Características

2.1. A argamassa do revestimento deverá ter consistência adequada ao uso constituída de areia média com dimensão máxima de 2,4mm.

2.2. A argamassa deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes neste Caderno de Encargos.

3. Recomendações

3.1. O procedimento de execução do revestimento deverá obedecer ao previsto na NBR-7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação.

3.2. O revestimento deverá aderir bem à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverá corresponder à finalidade de aplicação.

4. Procedimento de execução

4.1. O revestimento deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos.

a) 24 horas após a aplicação da base

b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento.

4.2. O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de tal forma, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixada taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, visando-se para tanto, argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

4.3. Uma vez definido o plano revestimento, deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafiada, constituindo-se as guias ou mestras.

4.4. Após a execução dos guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançandose vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.

4.5. Estando a área preenchida da argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novas lançamentos de argamassa, nas pontas necessárias, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

5. Medição

5.1. Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

3.4. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Rejuntar o piso e parede com argamassa de cimento branco ou o rejunte do próprio piso.

4. PISO

4.1. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP.= 1.5cm - PVT TERREO (M2)

1. Conceito

Execução de regularização de base.

2. Recomendações

A base deverá estar nivelada, livre de pedras e ondulações.

3. Procedimento de execução